



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 35, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Nomeia Membros para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS.

Considerando a Lei Municipal nº 534/2008 de 23 de maio de 2008, que altera a Lei Municipal nº 528/2007, que Cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS e institui o Conselho Gestor do FMHIS”,

Considerando que o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, de natureza contábil, tem como objetivo centralizar e gerenciar as receitas previstas no art. 2º da Lei Municipal nº 528 de 21 de novembro de 2007, para as ações de planejamento e execução dos programas destinados a implementar políticas habitacionais de interesse social direcionadas à população de menor renda, visando a melhoria substantiva da sua qualidade de vida.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU, valendo-se, para produção deste ato, por analogia, da força do art.79, da Lei Orgânica do Município, e, especialmente, do comando contido na Lei 11.124 de 16 de junho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, os membros das seguintes entidades:

I - Representante da Secretaria Municipal de Administração:

GEORJE SOARES CLEMENTINO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO PREFEITO**

II -Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável:

CREMILSON DIAS DO NASCIMENTO

III -Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Transportes:

JOSÉ SOARES DOS REIS

IV -Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

KÁTIA SUSIANY LIMA SILVA COSTA

Art. 2º- A presidência do Conselho- Gestor do FMHIS, será exercida pelo Secretário Municipal de Administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2017.


Pedro Silva Costa Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O presente ato foi registrado e publicado no portal eletrônico do município www.tomardogeru.se.gov.br e no Diário Oficial.
Tomar do Geru, 29 de setembro de 2017.
Georje Soares Clementino Secretário Municipal de Administração Portaria GP 093/2017

